



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Contratação Emergencial para Fornecimento e Suporte de Equipamentos de Segurança do Data Center do TJBA

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

Coordenação de Suporte Técnico - COTEC

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Michel Conceição dos Santos

Matrícula: 969.619-9

Telefone: 3372-1505

E-mail: mcdosantos@tjba.jus.br

1.3 Indicação do integrante demandante:

Nome: Kleuber Araújo de Vasconcelos

Matrícula: 968.738-6

Telefone: 3372-1758

E-mail: kavasconcelos@tjba.jus.br

2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1.1 Descrição da Demanda

A vigência do contrato nº 62/19-S, que fornece serviços e equipamentos de segurança para o Data Center do TJBA, encerra-se em 30 de setembro de 2024. Para evitar a interrupção desses serviços essenciais e garantir a continuidade da proteção e operação do Data Center, é necessário realizar uma contratação emergencial. Esta contratação deve cobrir o fornecimento e a manutenção dos equipamentos de segurança até que o novo contrato, atualmente em trâmite, esteja efetivamente implementado.

1.2 Motivação da Demanda:

Em 2 de fevereiro de 2024, foi aberto o Processo Administrativo TJ-ADM-2023/05694 para a contratação de Serviço gerenciado de segurança, incluindo fornecimento de equipamentos como serviço, para Firewalls de perímetro e datacenter, Firewall de aplicação, balanceadores de Carga e Ferramentas de Gerenciamento, relatoria e análise de Logs. Uma das principais necessidades identificadas é a substituição oportuna dos equipamentos de segurança atualmente cobertos pelo contrato nº 62/19-S, celebrado entre este Tribunal e a empresa OI S.A.





DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Contratação Emergencial para Fornecimento e Suporte de Equipamentos de Segurança do Data Center do TJBA

Atualmente, estão instalados no ambiente do TJBA dois *clusters* de firewalls compostos pelos equipamentos Fortigate 1500 e Fortigate 3200, todos do fabricante Fortinet. Dentre as funções desempenhadas pelos equipamentos estão:

- Prover segurança na rede do Datacenter Principal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- Prover comunicação de Rede Virtual Privada (VPN) para link de Direct Connection com as Clouds (AWS/GCP/ORACLE);
- Prover segurança na comunicação entre a INFOVIA (PRODEB) e o TJBA;
- Prover segurança aos usuários internos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

A complexidade da solução necessária, os trâmites do processo de contratação e as recentes alterações introduzidas pela NLLC fazem com que o edital de Pregão Eletrônico relacionado ao Processo TJ-ADM-2023/05694 ainda esteja em fase de publicação. Caso não ocorram intercorrências, tais como recursos e impugnações ao edital, espera-se que a contratação seja concluída até o início de setembro de 2024. O prazo estimado para a migração do ambiente atual para o novo ambiente, desde a assinatura do contrato até a implementação completa da nova solução, é de 90 dias corridos.

No entanto, a vigência do contrato atual terminará em 30 de setembro de 2024, o que resultará na descontinuidade dos serviços e do fornecimento dos equipamentos de segurança que operam no Data Center do TJBA. A interrupção destes serviços põe este TJBA em linha de alto risco, pois nenhum serviço estará acessível aos usuários finais.

Diante disso, solicita-se a contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços e o fornecimento e manutenção dos equipamentos de segurança até a conclusão do novo processo de contratação.

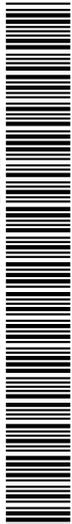
1.3 Resultados Pretendidos:

- a) Assegurar a continuidade da disponibilidade do ambiente atual
- b) Garantir o tempo necessário para a migração completa do ambiente atual para o novo ambiente, assegurando uma transição sem interrupções nos serviços.

1.4 Alinhamento Estratégico:

- a)
- b)

1.5 Indicação da Fonte de Recurso:





DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Contratação Emergencial para Fornecimento e Suporte de Equipamentos de Segurança do Data Center do TJBA

3 CIÊNCIA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Salvador, 9 de agosto de 2024

Kleuber Araújo de Vasconcelos

4 ENCAMINHAMENTO

Atendendo ao Art. 1º do Decreto TJBA 33/2023 e alterações posteriores, informo que a este procedimento de licitação será aplicado o regime jurídico da Lei federal 14.133/2021 e a Resolução CNJ nº 468/2022.

Encaminhe-se à SETIM para providências.

Salvador, 9 de agosto de 2024

Michel Conceição dos Santos

